

Quartel em Chapecó/SC, 05 de junho de 2014  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 09/06/14 às 08 horas 10/06/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Cel (49) 91693717

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 06/06/14 às 08 horas 06/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil Cel(49) 9968-0700  
-08 horas 07/06/14 às 20 horas 07/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva Cel(49) 9116-3620  
-08 horas 08/06/14 às 20 horas 08/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels Cel(49) 9115-0718  
-08 horas 10/06/14 às 08 horas 11/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão Cel (49) 8854-0662  
-20 horas 11/06/14 às 08 horas 12/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva Cel(49) 9116-3620  
-08 horas 12/06/14 às 08 horas 13/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels Cel(49) 9115-0718

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **I - CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES URBANOS – DESLIZAMENTO (CBRSU-D) – XANXERÊ**

Aprovo o Plano de Ensino do Curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 49-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Altair Lacowicz, Coord FT/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos - Deslizamentos;

INÍCIO DO CURSO: 1 Jun 2014;

TÉRMINO DO CURSO: 7 Jun 2014;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO Centro de Referência em Desastres Urbanos do CBMSC - Xanxerê;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a.

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino (NB Nr 5-14-DE, de 28 Maio 14)

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem Alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **Funções Diversas:**

A 30 de maio de 2014, o 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, passa responder interinamente pela Chefia da SAT do 6ºBBM, cumulativamente com as funções de Cmt Intº da 1ªCBM/6ºBBM, enquanto durar o afastamento do 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz.

**Viagem Internacional – Particular:**

Na solicitação contida na Nota Nr 511-14-6ºBBM, de 26 Maio 14, do Ten Cel BM Júlio César da Silva, Cmt do 6ºBBM (Chapecó), onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, viajar à Nova York, no período de 30 de Maio a 06 Jun 14, em gozo de desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

**Averbação de Tempo de Serviço:**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, do 3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 19 de maio de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 229-DP, de 19 maio 14)

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

**Viagem à serviço:**

À 02 de Junho de 2014, do signatário e do Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva a Cidade de Florianópolis para participar do 1º Curso de Gestor de Polícia Administrativa (CGPA), com término previsto para o dia 06/06/2014.

**ALTERAÇÃO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS****Desconto em férias:**

A 29 de Maio de 2014, do ST BM Mtcl 913157-4 Paulo Cezar Antunes Pinheiro do 7º/1ª/2ª/6º BBM (Seara), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 22/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB Nº 021/1ª/6ºBBM.

**Movimentação:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**3º Sgt BM Mtel 916692-0 Claudemir Luís Biesek** do 1º/2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de maio de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 912-14-DP: Movimentação Sem Ônus)  
Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

### **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Averbações de Tempo de Serviço:**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Sd BM Mtel 927069-8 Fabrício Mocellin, do 6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 927069-8 Fabrício Mocellin, devendo-se proceder a averbação de 52 (cinquenta e dois) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 19 de maio de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP(NB Nr 231-DP, de 19 maio 14)

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 927081-7 Rubens Picolotto, do 6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 927081-7 Rubens Picolotto, do 6º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1266295972-1, sendo 2393 (Dois mil e trezentos e noventa e três) dia(s) correspondente a 06 (seis) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.
2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 222-DP, de 16 maio 14)

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 926474-4 Paulo Roberto Felipetto, do 6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 926474-4 Paulo Roberto Felipetto, do 6º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1265622568-1, sendo 1095 (Um mil e noventa e cinco) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº

6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Tenente BM  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 221-DP, de 16 maio 14)

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

### **Viagem à serviço:**

À 02 de Junho de 2014, do Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro a Cidade de Florianópolis para participar do 1º Curso de Gestor de Polícia Administrativa (CGPA), com término previsto para o dia 06/06/2014.

### **Desconto em férias:**

A 21 de Maio de 2014, do Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 223/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB Nº 021/1ª/6ºBBM.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, após a análise dos Autos de IT Nr 001-6ºBBM-2013, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na VTR ASU-318, placa MKW-0936, veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter, ano 2012, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 921544-1 Edson de Souza, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2012, por volta das 10h30min, na Rua João Bráulio Muniz esquina com Avenida São Pedro, Chapecó/SC, com o automóvel VW Gol 1.6 Power, placas MCB-2194, conduzido pelo Senhor Claudio Roberto Braghini.

RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Comandante do 6ºBBM, que concluiu que os danos tiveram causa pessoal na figura do condutor da VTR ASU-318, veículo Saveiro, o Sd BM Mtcl 921544-1 Edson de Souza.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 6ºBBM;
  - b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de maio de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 21, de 29 de maio 2014.

**PORTARIA Nr 37-6ºBBM, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

Instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM) e na Portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, considerando ainda o teor da Nota Nr 657-2014-DP, de 15 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 008-6ºBBM/2014, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), por ter, em tese, cometido transgressões disciplinares, quando deixou de comparecer a ocorrência Nr 60018484 às 22h30min do dia 21 de maio de 2014 (acidente de trânsito na BR 282), o qual era Ch de Socorro do dia, em Pinhalzinho; também, conforme parte Nr 39/2ª/6º a ausência do 3º Sgt supracitado em ocorrências, é fato corriqueiro, incorrendo, com isso, nas transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 e 20 (*“Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições” e “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução” respectivamente*) do Anexo I, além, do Art. 13 item 2 (*São transgressões disciplinares: todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes*) do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º. Designar o 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil, do 6º BBM, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias para a realização do PAD, com a devida apresentação do relatório pela Autoridade Processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM  
Comandante do 6º BBM

**Elogio:**

Elogio ao 2º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximino Missio pelo sucesso obtido na organização e montagem de uma tirolesa para a abertura dos PARAJASC. Tal atitude demonstrara profundo conhecimento, dedicação e profissionalismo no que faz, inclusive no repasse de seus conhecimentos no dia a dia e na execução de tarefas onde elevam o nome da Organização Bombeiro Militar. São de bombeiros dedicados e comprometidos com o serviço como este que a instituição Bombeiro Militar necessita, atitudes como esta dignificam nossa instituição, a pessoa humana, seus pares e superiores hierárquicos. Parabéns pelo empenho, o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.

Quartel em Chapecó, 28 de maio de 2014.

ISMAEL MATEUS PIVA – 2º Ten BM  
Comandante da 1ª/6º BBM

Elogio o Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó). O referido soldado estava de plantão no Cobom e recebeu uma ligação de uma senhora desesperada, que relatava que seu filho estava engasgado com leite materno e não estava respirando. Rapidamente o Soldado Gheller repassou os procedimentos corretos a serem tomados pela mãe, logo a mãe começou a seguir as técnicas repassadas, com isso logo obteve sucesso, e a criança voltou a respirar. Destaca-se nessa ocorrência a calma e a técnica demonstrada pelo soldado, pois a mãe da criança demonstrava desespero na ligação, o militar mesmo assim conseguiu acalmar e repassar as técnicas corretas, dessa forma os procedimentos resultaram na rápida melhora da criança. Atitudes como esta, dignificam nossa instituição, a pessoa humana, seus pares e superiores hierárquicos. Parabéns pelo empenho, o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelo seu trabalho bem realizado. Individual, averbe-se.

Quartel em Chapecó, 28 de maio de 2014.

ISMAEL MATEUS PIVA – 2º Ten BM  
Comandante da 1ª/6º BBM

Elogio ao Sd BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa, por ter se voluntariado para em seu horário de folga auxiliar na organização e montagem de uma tirolesa para a abertura dos PARAJASC. Tal atitude demonstrara profundo conhecimento, parceria e profissionalismo no que fazem, além de imensa dedicação ao abrir mão de seu tempo de lazer com familiares para repassar um pouco de seus conhecimentos na execução de tarefas onde elevam o nome da Organização Bombeiro Militar. É de bombeiros dedicados e comprometidos com o serviço, que a instituição Bombeiro Militar necessita, atitudes como esta, dignificam nossa instituição, a pessoa humana, seus pares e superiores hierárquicos. Parabéns pelo empenho, o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.

Quartel em Chapecó, 28 de maio de 2014.

ISMAEL MATEUS PIVA – 2º Ten BM  
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB Nº 021/1ª/6ºBBM.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM